



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00020/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro – CAJAZEIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - SÍTIO CAPOEIRAS, SN - ZONA RURAL - SAO BENTINHO - PB, CNPJ nº 18.421.772/0001-62, neste ato representado por Wendell Queiroga Santana, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira, 338, Centro - Pombal - PB, CPF nº 805.559.344-20, Carteira de Identidade nº 1296882 SSP/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00025/2021, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00146/2021, com acréscimo de R\$ 18.753,10, totalizando o valor R\$ 93.765,50.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.**

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO.**

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 146/2021.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

F, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 15 de setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

José Soares da Nóbrega Melo  
703.570.894-35

M<sup>o</sup> do Sacramento J. da Silva  
964.767.064-53

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito

PELO CONTRATADO

Wendell Queiroz Sato  
PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA